



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI Nº 1.534, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da viela pública no Distrito de Aparecida do Bonito, como “MANOEL FRANCISCO EVANGELISTA”, e dá outras providências”.

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica denominado “**Manoel Francisco Evangelista**”, a viela publica localizada na área da Praça da Matriz no Distrito de Aparecida do Bonito, compreendida entre as Ruas: Guerino Peixoto e Braulia de Oliveira, neste município.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da execução da presente lei, ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 10 de novembro de 2021.

**OSMAR SAMPAIO**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

**Benedito Masselli**

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças